

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 144/97

**INSTITUI A BANDEIRA E O
BRASÃO OFICIAL DO MUNI-
CÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE,
Estado do Espírito Santo: Faço
saber que a Câmara Municipal a
aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º. Fica instituída a Bandeira e o Brasão Oficial do Município de São Domingos do Norte.

Art. 2º. A Bandeira instituída pelo art. anterior deverá ser usada oficialmente nas cerimônias e atos públicos municipais, por ocasião dos feriados nacionais e estaduais, e em todas as datas consideradas de guarda, por força de atos legais.

Art. 3º. A Bandeira Oficial Municipal terá o tamanho de 5 m x 3 m, podendo, entretanto, ser confeccionada nos tamanhos adequados de acordo com o fim a que se destina.

Art. 4º. Constará as seguintes características na Bandeira Oficial do Município:

a) o Verde, representa a natureza do Município, cor que simboliza a esperança de dias melhores em busca de crescimento na agricultura, que é a nossa maior riqueza;

b) o Amarelo, através do sol, representa novos horizontes de um Município que desperta para o progresso, com o objetivo de caminhar adiante em rumo ao avanço tecnológico;

c) o Café, representa as divisas econômicas do Município, fonte de nossa maior riqueza, que buscando através da agricultura, o trabalho e seus ideais, na luta de organizar uma atividade que lhe permita atender melhor as necessidades dos municípios, evitando assim o êxodo rural;

d) o Azul, retrata a limpidez de novos horizontes, cor do céu, brilho e serenidade de um Município que necessita se desenvolver;

e) o Branco, formando o fundo e o losango, representa paz, tranquilidade, trabalho, que é portanto uma atividade que surgiu e se evoluiu com muito esforço fazendo hoje a própria história do povo dominguense;

f) no centro, terá o Mapa de São Domingos do Norte, na cor azul, representando a divisão política do Município, mostrando seus limites bem definidos, pois através dele podemos saber os elementos que compõem a sua paisagem;

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC 36.350.312/0001-72

Continuação da Lei nº 144/97

g) abaixo do mapa, terá o lema: "Desenvolvimento e Progresso".

Art. 5º. O Brasão Municipal é o mesmo que se acha contido na Bandeira Municipal, com as características previstas nas alíneas b, c, f e g do art. 4º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

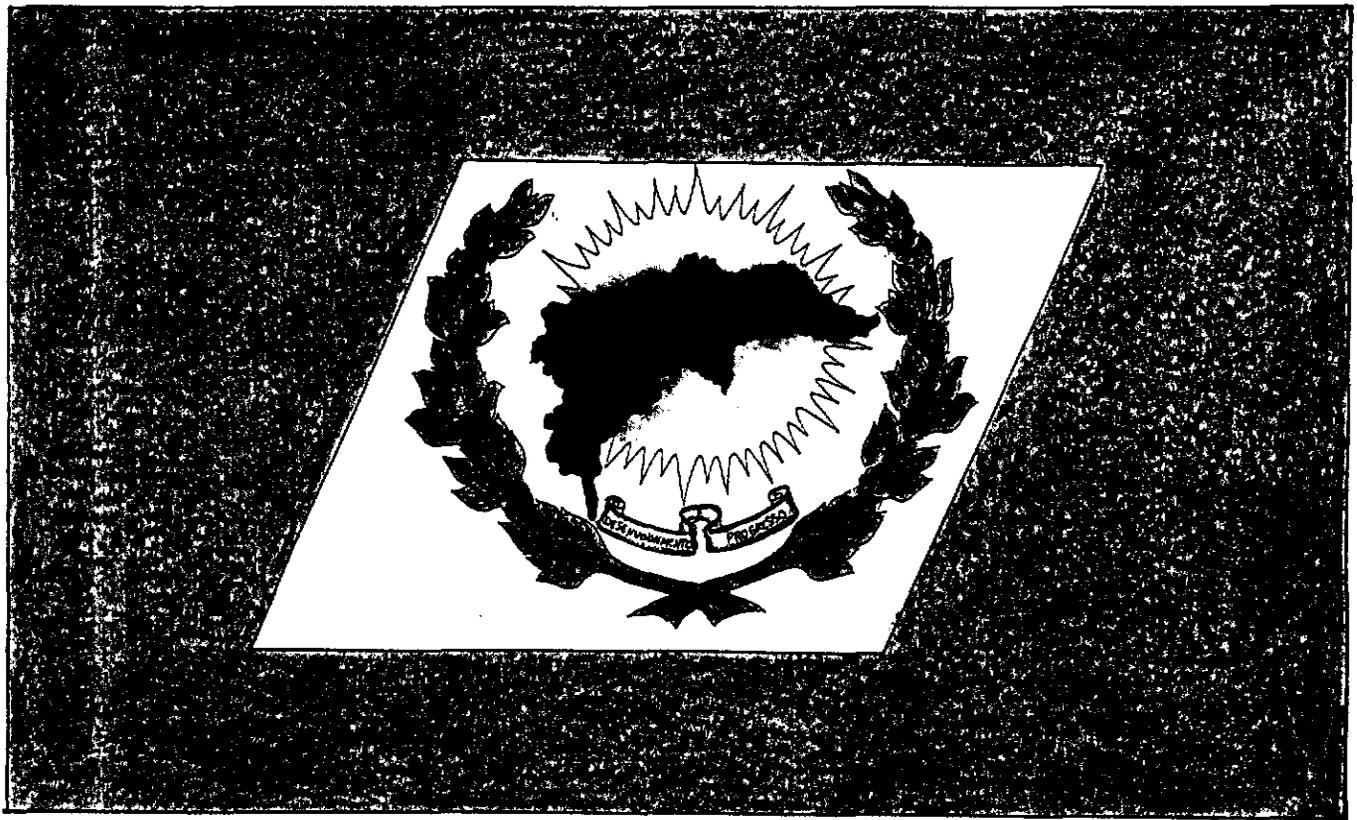
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 17 de outubro de 1997.


VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>03</u>
às Folhas <u>108v</u> a <u>109v</u>
Em <u>17</u> / <u>10</u> / <u>97</u>
 Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos
no Átrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em <u>17</u> / <u>10</u> / <u>97</u>
 Escriturário



BANDEIRA DO MUNICÍPIO

VERDE - Representa a natureza do Município, cor que simboliza a esperança de dias melhores em busca de crescimento na agricultura, que são nossas maiores riquezas.

AMARELO - Representa novos horizontes de um Município que desperta para o progresso, com objetivo de caminhar adiante em rumo ao avanço tecnológico.

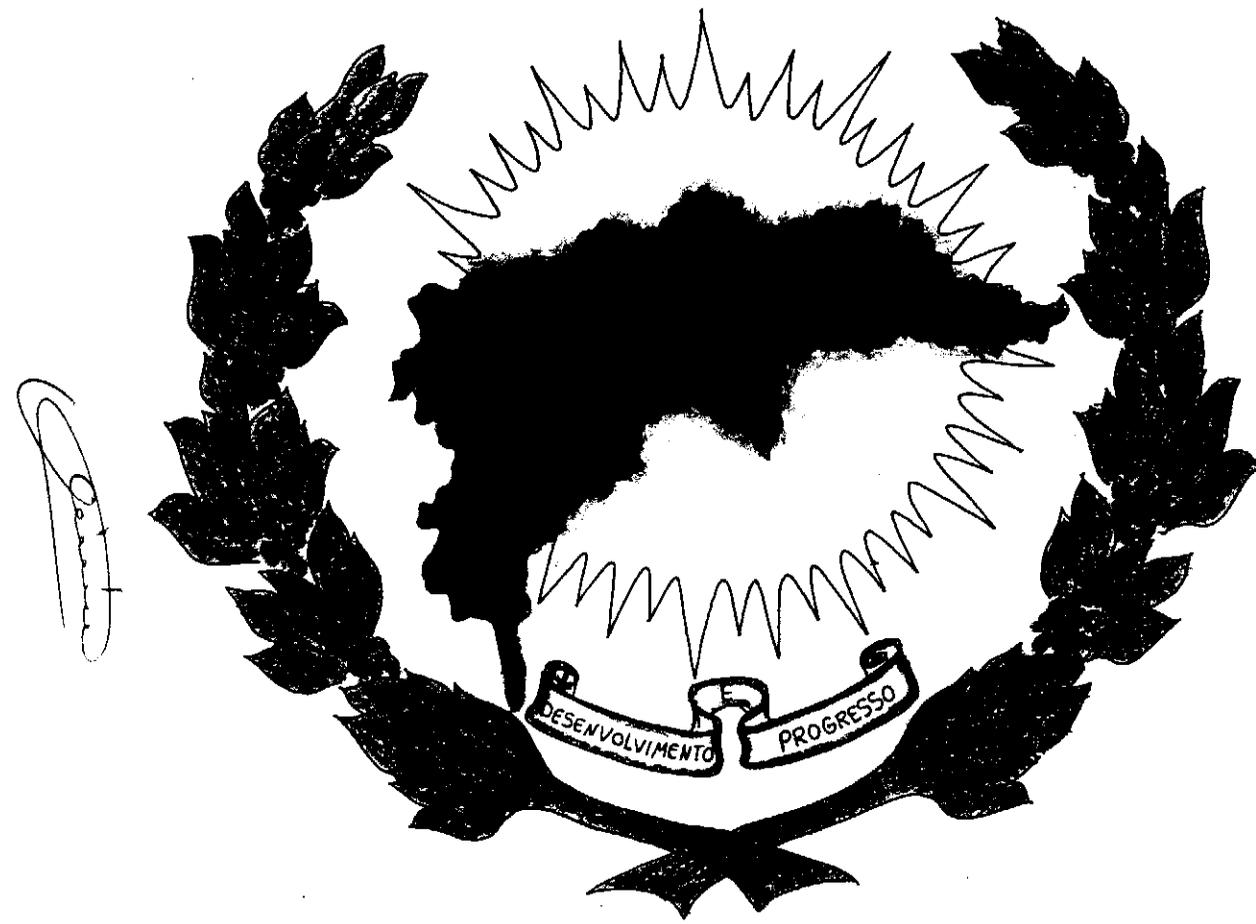
CAFÉ - Representa as divisas econômica do Município, fonte de nossa maior riqueza, que buscando através da agricultura, o trabalho e seus ideais, na luta de organizar uma atividade que lhe permita atender melhor as necessidades dos munícipes, evitando assim o êxodo rural.

AZUL - Retrata a limpidez de novos horizontes, cor do Céu, brilho e serenidade de um Município que necessita desenvolver-se.

BRANCO - Representa paz, tranquilidade, trabalho, que é portanto uma atividade que surgiu e se evoluiu com muito esforço fazendo hoje a própria história do povo Sãodominguense.

MAPA - Representa a divisão política do Município, mostrando seus limites bem definidos, pois através dele podemos saber os elementos que compõem sua paisagem.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom center of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the author or official responsible for the text.



BRASÃO MUNICIPAL